



NOTA TÉCNICA Nº 004/2021 – GESAB/DAP/SUBGS/SEMSA	
Data: 08.03.2021	
Local: Manaus - AM	
ASSUNTO	Recomendações aos profissionais de Saúde Bucal referente ao atendimento odontológico, no período de pandemia da COVID-19, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus.
OBJETIVO	Reorganizar o processo de trabalho e reorientar os profissionais de Saúde bucal da Rede Municipal de Saúde quanto ao atendimento odontológico, durante o período de enfrentamento da COVID-19.
<ol style="list-style-type: none"> 1. Considerando a Declaração de Pandemia por COVID-19, pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11.03.2020; 2. Considerando a Portaria GM Nº 454, de 20 de março de 2020 que declara o estado de transmissão comunitária pelo Coronavírus (COVID-19) em todo o território nacional; 3. Considerando o Decreto Nº 5.001, de 04 de janeiro de 2021 que declara situação anormal, caracterizada como emergencial, no município de Manaus, e dá outras providências; 4. Considerando o atual cenário epidemiológico da pandemia ocasionada pela COVID-19, que aponta crescimento exponencial do número de casos novos e ocorrência de óbitos; 5. Considerando Nota Técnica nº 08/2020 - DAP/DEVAE/SUBGS que dá as recomendações aos profissionais de Saúde Bucal referente ao atendimento odontológico, no período de enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus; 6. Considerando Nota Técnica nº 16/2020 - CGSB/DESF/SAPS/MS que trata da COVID-19 e atendimento odontológico no SUS, versão atualizada da Nota Técnica nº 9/2020 - CGSB/DESF/SAPS/MS; 7. Considerando Nota Técnica Nº 04/2020 - GVIMS/GGTES/ANVISA que dispõe sobre as Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo Novo Coronavírus (Sars-Cov-2), atualizada em 27/10/2020; 	





8. Considerando o GUIA DE ORIENTAÇÕES PARA ATENÇÃO ODONTOLÓGICA NO CONTEXTO DA COVID-19 - CGSB/MS;

9. Considerando Nota Técnica Nº 001/2021 atualizada em 02/03/2021 – DAP/DEVAE/SUBGS/SEMSA que reorganiza e reorienta os profissionais quanto ao processo de trabalho de suas Unidades Básicas de Saúde para o enfrentamento da COVID-19.

A Secretaria Municipal de Saúde de Manaus reorienta os profissionais de Saúde bucal da Rede Municipal de Saúde quanto ao atendimento odontológico no contexto da pandemia da COVID-19.

1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

- 1.1 Manter o atendimento odontológico de urgência dos usuários, nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde não Preferenciais para o atendimento de SG e COVID-19. Registrar no sistema de informação o tipo de atendimento **“Urgência”**;
- 1.2 Manter o atendimento às urgências especializadas nos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO, encaminhadas pela Atenção Primária;
- 1.3 Realizar atendimentos eletivos essenciais (Pré-natal odontológico, Diabéticos, hipertensos e outras condições sistêmicas e Pessoas com deficiência) nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde e CEO's;
- 1.4 Adotar parâmetros de otimização do cuidado em todos os atendimentos eletivos essenciais, que estabeleçam tempos de consultas mais prolongados e resolutividade, com maior quantidade possível de procedimentos ou a finalização do tratamento em sessão única, colaborando para a racionalização do uso do EPI e para a diminuição do número de idas daquele usuário à unidade de saúde;
- 1.5 Orientar os usuários com suspeita/confirmação da COVID-19, que remarque seu atendimento odontológico após o período de isolamento/tratamento, e caso necessário, deve ser feito o manejo medicamentoso relacionado ao agravo bucal;





caso não haja a remissão do quadro agudo odontológico por medicação, recomenda-se que os profissionais realizem atendimento odontológico de urgência, mantendo todas as medidas de biossegurança e o uso de Equipamentos de Proteção Individual;

- 1.6 Organizar o acesso do usuário ao serviço odontológico, articulando com o restante da equipe de saúde, obedecendo os processos de trabalhos instituídos na Unidade: fluxos, acolhimento, classificação de risco, orientações quanto as medidas de distanciamento social, lavagem das mãos e uso de máscaras;
- 1.7 Avaliar o usuário, que receberá o atendimento odontológico, quanto aos seguintes fatores: risco à vida, tempo-resposta necessário para sua resolução, condição que limite as atividades habituais das pessoas, risco de agudização ou piora do agravo de saúde;
- 1.8 Manter suspensas as atividades coletivas em espaços comunitários, em creches, escolas, entre outros;
- 1.9 Estabelecer o serviço de Teleodontologia em Unidades de Saúde que possuem equipamentos de comunicação. O cirurgião-dentista deverá utilizá-los para realizar o pré-atendimento, o monitoramento e orientações aos usuários do seu território, registrando no sistema de informação o código “03.01.01.025-0 Teleconsulta na Atenção Primária”;
- 1.10 Promover a educação em saúde, orientando sobre hábitos de higiene e alimentares que contribuam para melhoria das condições de saúde bucal e sistêmica, oportunamente nas salas de espera da Unidade, onde os usuários aguardam por atendimento ou por meio da teleodontologia, a depender da realidade local;
- 1.11 Organizar, se possível, grupos virtuais para estimulação da troca de experiência coordenados pelo profissional da eSB. Além disso, o profissional pode tentar inserir-se em atividades on-line das escolas da sua área, com intuito de manter o





vínculo e realizar atividades de educação em saúde;

1.12 Integrar equipes de saúde nos processos de telemonitoramento de casos suspeitos e confirmados, apoiar na campanha de vacinação contra COVID-19, realizando registro e triagem, participar do acolhimento e classificação de risco para síndromes gripais e, quando necessário, encaminhar à avaliação médica, de acordo com a organização local;

1.13 Atentar para a classificação do tipo de atendimento odontológico e onde deverá ser realizado:

Necessidade de saúde bucal apresentada	Características da condição/situação	Tipo de atendimento	Local de atendimento
<ul style="list-style-type: none"> Sangramentos não controlados; Celulite ou infecções bacterianas difusas, com aumento de volume (edema) de localização intraoral ou extraoral e potencial risco de comprometimento da via aérea dos pacientes; Traumatismo envolvendo os ossos da face, com potencial comprometimento da via aérea do paciente. 	Risco à vida e/ou condição que exija curto tempo-resposta à condição apresentada.	Emergência	Hospitais e Serviços Pronto Atendimento - SPA
<ul style="list-style-type: none"> Dor aguda decorrente de pulpíte; Dor orofacial; Ajustes de próteses que estão causando lesão ou desconforto na cavidade oral; Pericoronarite; Alveolite; Gengivite Ulcerativa Necrosante; Pulpite Ulcerativa Necrosante; Remoção de sutura; Abcesso dental ou Periodontal; Trauma dental; Cimentação de próteses; Biópsia e ações de apoio ao diagnóstico de câncer de boca; Cárie extensa; Mucosite. 	Condições que apresentam potencial de agravamento para situação de emergência e/ou quadro que leva à limitação das atividades habituais do indivíduo.	Urgência	Unidades de Saúde da Família, Unidade Básica de Saúde, entre outros estabelecimentos da Atenção Primária, SPA's e Centros de Especialidades Odontológicas*.





<ul style="list-style-type: none"> • Pré-natal odontológico; • Diabéticos, hipertensos e outras condições sistêmicas; • Pessoa com deficiência. 	<p>Condições sem risco de vida iminente, mas cujo adiamento prolongado da assistência pode trazer repercussões sobre a saúde geral.</p>	<p>Eletivos essenciais</p>	<p>Unidades de Saúde da Família, Unidade Básica de saúde, entre outros estabelecimentos da Atenção Primária. Centros de Especialidades Odontológicas</p>
--	---	----------------------------	--

Fonte: Adaptado do GUIA DE ORIENTAÇÕES PARA ATENÇÃO ODONTOLÓGICA NO CONTEXTO DA COVID-19. Ministério da Saúde 2020.

*Salienta-se que os Centros de Especialidades Odontológicas não devem ser porta de entrada para os atendimentos. Assim, todos os usuários devem, minimamente, ter um atendimento na Atenção Primária.

2. CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA

- 2.1. Proceder a consertos/reparos em próteses que configurem urgências;
- 2.2. Finalizar tratamentos em curso e efetuar atendimentos que evitem a agudização de problemas de saúde bucal ou repercussão sobre sua condição de saúde geral, com os recursos adequados;
- 2.3. Utilizar ferramentas como a teleodontologia para realizar busca ativa de pacientes que estavam em tratamento, verificar condições de saúde prévias do usuário, realizar orientações e monitorar casos atendidos;
- 2.4. Realizar as restaurações definitivas de dentes tratados endodonticamente, sempre que possível, a fim de dar resolutividade aos casos;
- 2.5. Entrar em contato com a equipe de Saúde Bucal (eSB) da Atenção Primária responsável pelo usuário após a realização do atendimento especializado, garantindo assim, a contrarreferência, transição do cuidado e acompanhamento.





3. ELETIVOS ESSENCIAIS

Os atendimentos odontológicos eletivos essenciais caracterizam-se por tratar condições sem risco de vida iminente, mas cujo adiamento prolongado da assistência poderá trazer repercussões sobre a saúde geral. Deve-se compreender também a oportunidade de finalizar tratamentos em curso e efetuar atendimentos que evitem a agudização de problemas de saúde bucal. Segue abaixo as recomendações acerca dos atendimentos eletivos essenciais.

3.1. Pré-natal Odontológico

- 3.1.1. Planejar, sempre que possível, a consulta odontológica para o mesmo dia em que a gestante estiver agendada para a consulta de pré-natal com médico/enfermeiro, aproveitando seu deslocamento à Unidade de Saúde e priorizando os horários com menor circulação de pessoas;
- 3.1.2. Integrar com a equipe da eSF, dialogando sobre as necessidades de saúde bucal da gestante e o melhor momento para inserir o atendimento odontológico;
- 3.1.3. Verificar as condições de saúde bucal da gestante, se possível em um espaço arejado, fazendo perguntas que classifiquem sua condição de saúde e atendimento recomendado;
- 3.1.4. Registrar no sistema de informação o tipo de consulta: **Primeira consulta odontológica programática, consulta de retorno ou de manutenção**, bem como as orientações realizadas, por meio do código **ABPO 015 - Orientação de higiene bucal - 01.01.02.010-4**.

3.2. Pessoa com deficiência

- 3.2.1. Acolher e promover, de imediato, o cuidado ao usuário com deficiência posto que a atenção em saúde bucal para esse grupo não deve ser adiada, tendo em vista o comprometimento da qualidade de vida decorrido do





agravamento das condições de saúde bucal.

3.3. Pacientes diabéticos, hipertensos e outras condições sistêmicas

- 3.3.1. Priorizar o atendimento de pacientes com doenças sistêmicas, tanto no atendimento de urgências quanto nos atendimentos eletivos;
- 3.3.2. Realizar os atendimentos eletivos desses usuários em horários em que haja menor fluxo de pessoas, possibilitando maior seguridade na oferta do cuidado. Recomendar a sua chegada na unidade de saúde no momento da consulta agendada.

4. TELEODONTOLOGIA

Segue abaixo sugestões a serem abordadas pelo profissional cirurgião-dentista no atendimento da teleodontologia:

- 4.1. Solicitar informações aos usuários sobre as queixas odontológicas, como: história odontológica (presença de dor, lesões ou outros sintomas e sinais na cavidade oral), verificando aqueles que devem ser priorizados no atendimento e monitorados com base seus quadros e condições;
- 4.2. Questionar aos usuários sobre presença de sintomas respiratórios que se relacionam à COVID-19: tosse seca, falta de ar e coriza, por exemplo;
- 4.3. Questionar aos usuários sobre a saúde sistêmica, verificando aqueles que são do grupo de risco;
- 4.4. Questionar aos usuários se há algum fato sobre a condição de saúde geral que queira relatar;
- 4.5. Orientar os usuários sobre hábitos saudáveis que devem ser realizados para manutenção da saúde bucal e monitorar condições, informando que, caso alguma condição se agudize, o usuário deve procurar o serviço urgentemente;





4.6. Orientar o usuário sobre ações prévias à consulta, conforme descrito abaixo:

- 4.6.1. No dia do atendimento, o usuário deverá chegar na unidade de saúde somente no horário da consulta, evitando aglomeração de pessoas em recepções ou outros espaços. Deverá também deslocar-se e permanecer na unidade de saúde de máscara;
- 4.6.2. Caso apresente sinais ou sintomas de síndrome gripal, a consulta deverá ser reagendada.

Observação: Os profissionais não devem emitir diagnóstico nem utilizar ou orientar o os usuários por meio de ferramentas automáticas de perguntas e respostas (Chatbot).

5. USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL: EPI

Manter as medidas de biossegurança com atenção à sequência de paramentação e desparamentação dos EPI's descritas a seguir, higienizando sempre as mãos, antes e após colocar o EPI.

<p>- Sequência de Paramentação:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Higienizar as mãos 2. Colocar o Avental 3. Colocar a Máscara N95/PFF2* 4. Colocar Gorro 5. Colocar o Óculos 6. Colocar o Protetor Facial 7. Higienizar as mãos 8. Colocar as Luvas 	<p>- Sequência de Desparamentação:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Retirar as Luvas 2. Retirar o Avental 3. Higienizar as mãos 4. Retirar o Protetor Facial 5. Retirar o Óculos 6. Retirar o Gorro 7. Higienizar as mãos 8. Retirar a Máscara N95/PFF2 9. Higienizar as mãos
--	---





Face o exposto, essa nota-técnica deve ser amplamente divulgada para todos os setores assistenciais e responsáveis pela providência e distribuição de insumos da SEMSA/Manaus, podendo sofrer alterações de acordo com o cenário epidemiológico.

Manaus, 11 de Março de 2021.

(assinado digitalmente)

Andrea Pinheiro Mello Gomes
Gerência de Saúde Bucal

(assinado digitalmente)

Francisca Sonja Ale Girão Farias
Departamento de Atenção Primária

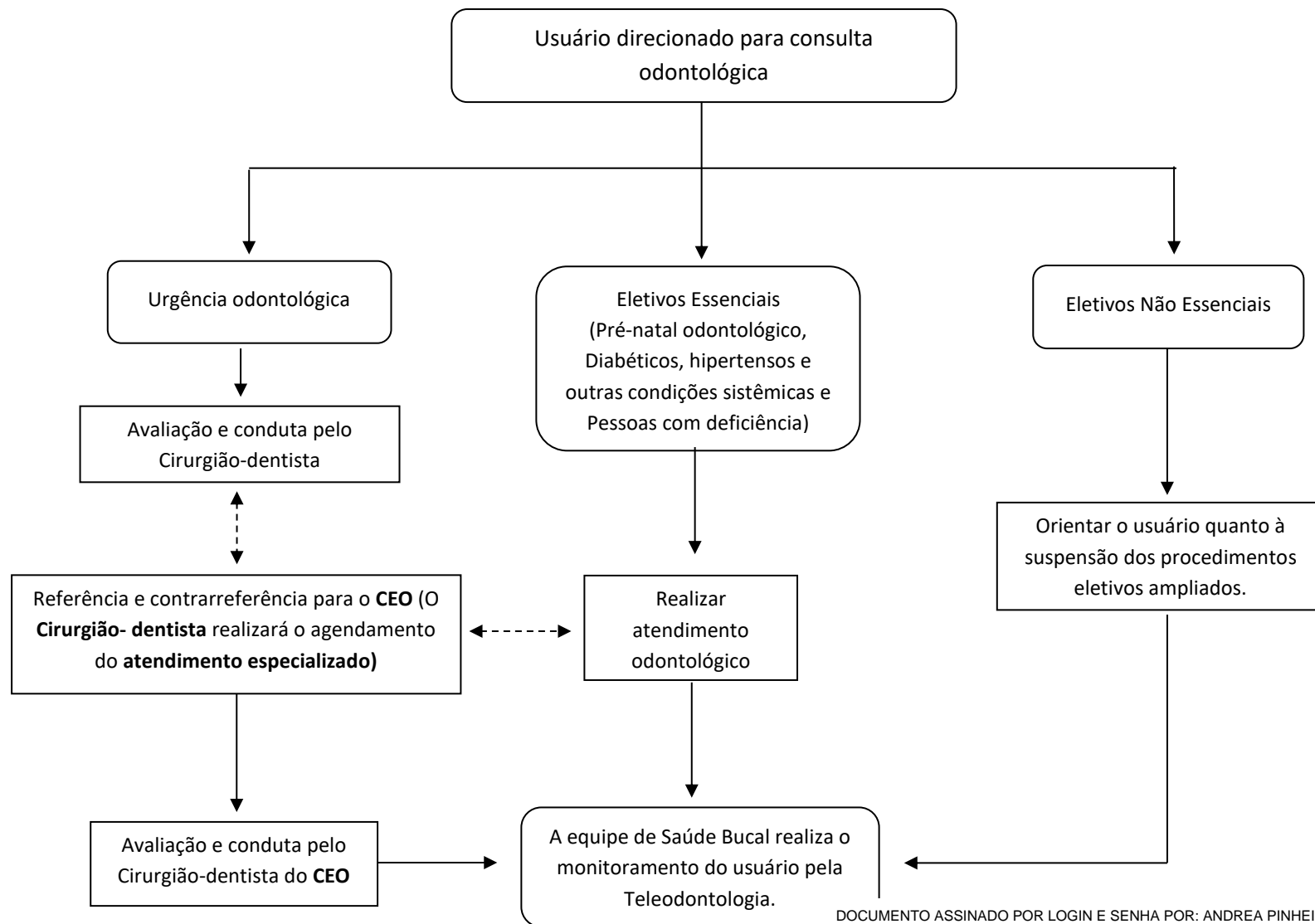
(assinado digitalmente)

Djalma Pinheiro Pessoa Coelho
Subsecretário Municipal de
Gestão da Saúde





FLUXOGRAMA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANDREA PINHEIRO MELLO GOMES EM 12/03/2021 09:17:49

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FRANCISCA SONJA ALE GIRÃO FARIAS EM 12/03/2021 08:41:34

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DJALMA PINHEIRO PESSOA COELHO EM 11/03/2021 18:40:40

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 36839C62